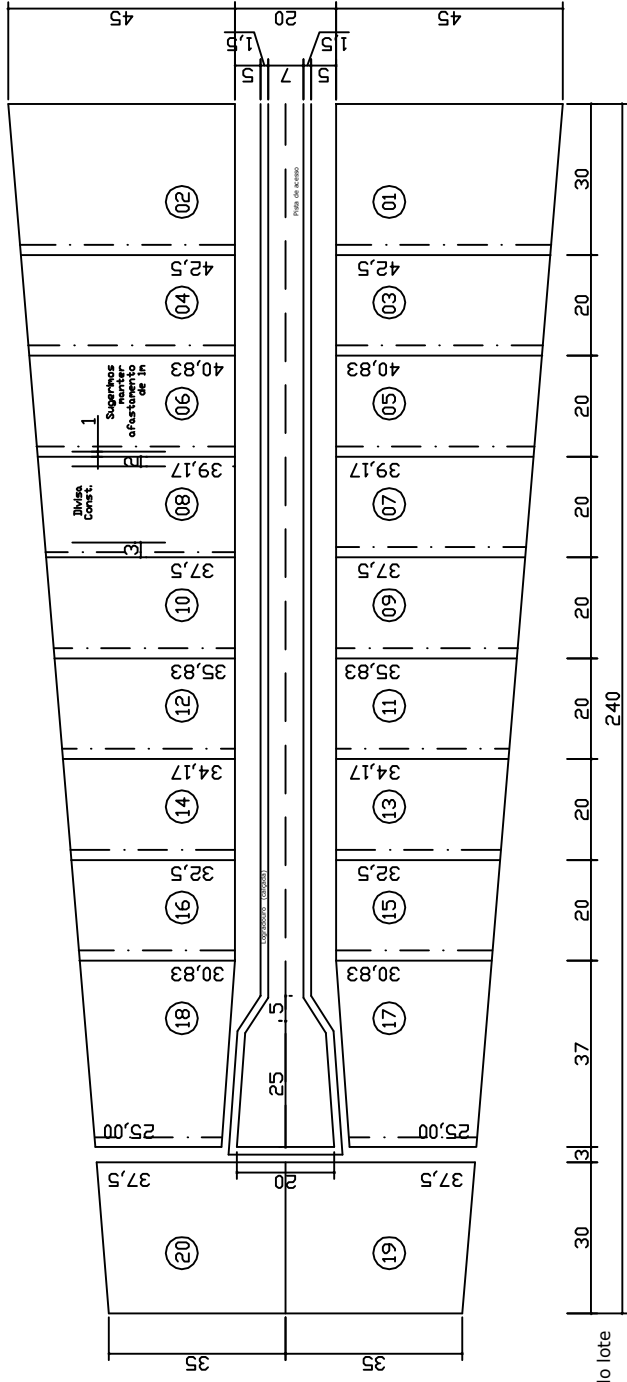
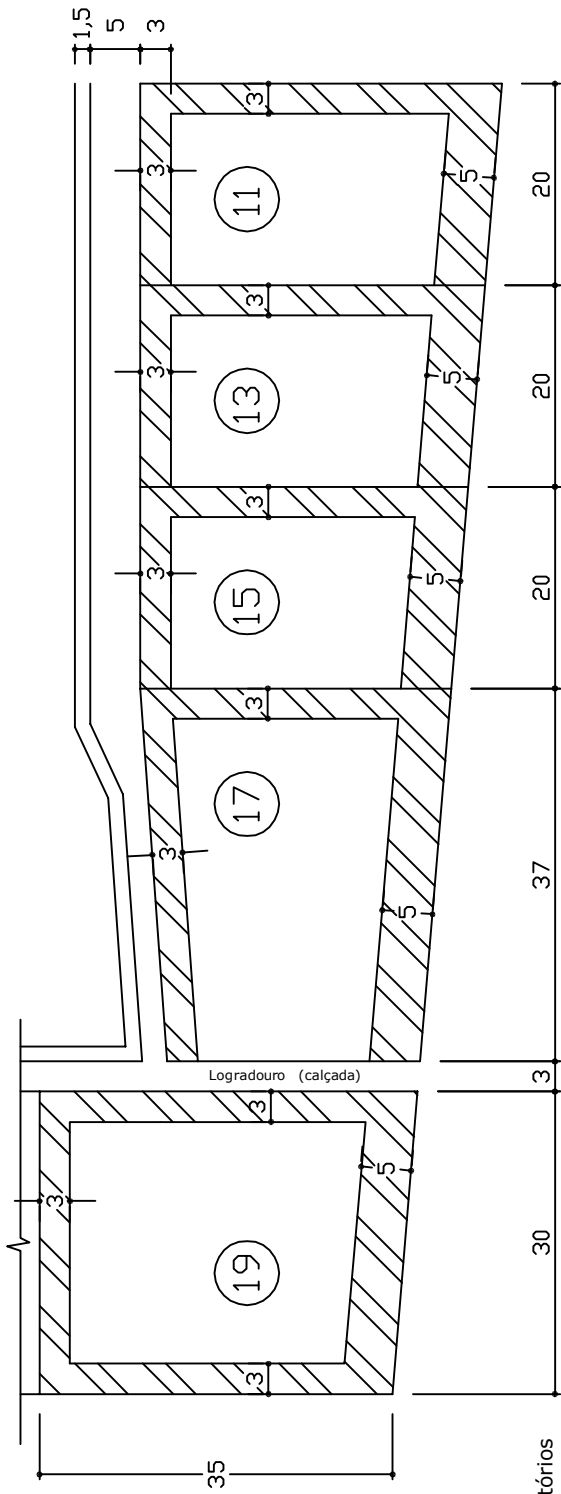


Locação



--- Lado em que a construção poderá atingir a divisa do lote

Detalhe dos afastamentos



Afastamentos mínimos obrigatórios

QUADRO DEMONSTRATIVO DE UNIDADES IMOBILIÁRIAS

Obs.1: Taxa máxima de ocupação = 70%
 Obs.2: Detalhe dos afastamentos mínimos obrigatórios (NGB 10/86)
 Obs.3: Croqui executado conforme planta SHI/S PR 131/1 de 15/07/76.
 Nota: Este croqui anula a de CI-972/3 de 14/08/74 que difere deste em relação ao lado que a construção deverá atingir a divisa do lote. Prevaleceu esta CI-3882/1 por estar o lote 14 construído no limite com o lote 16. O lote nº 10 foi construído de acordo com a antiga CI, sugerimos portanto que o lote nº 8 mantenha um afastamento de 1 metro para conservar o afastamento mínimo de 3 metros entre as construções conforme mostra o detalhe na planta.

SHIS - Setor de Habitações Individuais Sul

QL 24 Conjunto 08

QL 9/8 (antigo)

Localção - Esc. 1:1500
 Detalhe dos Afastamentos - Esc. 1:750
 Des: Felipe SEAP/DRAL Data: 03/2006